

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 5837 de 20/09/99
Autuado com 02 folhas
Ass. _____

Publique-se Inclua-se em
pauta por CINCO sessões
16 Setembro 99
Vanderlei Macris - Presidente

FLS. N.º 01
RGL. 5 837
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N.º 753 de 1999

Dá denominação de PREFEITO MICHEL NEME à ponte sobre o Rio Tietê, na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, SP 225 trecho que liga Jaú, Pederneiras, Bauru .

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se PREFEITO MICHEL NEME, a ponte sobre o Rio Tietê – trecho Jaú, Pederneiras, Bauru – Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros-SP 225.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Prefeito Michel Neme nasceu em 16/10/1903 na cidade de Pederneiras e faleceu em 01/07/1999 em Pederneiras.

Filho de Karla Maria Neme e de Saleme Neme, comerciante estabelecido no ramo de tecidos e armarinhos, na antiga rua do Comércio, hoje rua 9 de julho. Michel Neme exerceu em três períodos, respectivamente 1956/1959, 1964/1968 e 1973/1976, o mandato Prefeito Municipal de Pederneiras.

Dotado de incrível dinamismo, reconhecido por toda a população de Pederneiras, com suas notáveis realizações administrativas, transformou totalmente o aspecto da cidade e do Município, incluindo-se os Distritos de Guaianás, Santelmo e Vanglória. Dentre as inúmeras realizações administrativas de suas gestões, destacaram-se as seguintes: reurbanizou e asfaltou quase que a totalidade de ruas da cidade, aumentou consideravelmente a capacidade do abastecimento de água potável abrindo novos poços artesianos, evitando assim deficiência futura do precioso líquido, reconstruiu as redes distribuidoras de água e esgoto, promoveu a abertura de mais quatro avenidas de acesso à



ENTREGUE A MESA EM:

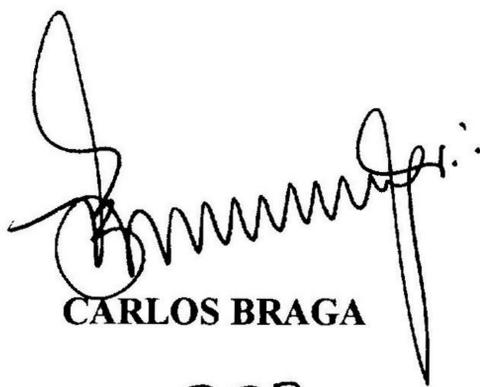
042468
15 SET 14 28 55

FLS. N.º 02
RGL. 5837
PROTÓCOLO LEGISLATIVO

Pederneiras, urbanizando-as e asfaltando-as, ampliou a rede de iluminação pública nos Distritos, forneceu toda assistência Financeira para construção dos edifícios instalados os Grupos Escolares dos núcleos residenciais "Michel Neme", "Dr. Antonio de Conti", na Vila Paulista e Dom Pedro I, na Vila Ruiz. Após ingentes esforços, conseguiu do Governo do Estado o asfaltamento das rodovias que ligam Pederneiras a Macatuba e Boracéia. Com verbas municipais, devidamente aprovadas pela Câmara dos Vereadores, supervisionou a construção de vinte e cinco casas residenciais dentro do perímetro urbano que foram utilizadas pelos funcionários mais antigos da Prefeitura Municipal; aumentou a área interna e externa do cemitério atual, imprimindo-lhe novo e moderno aspecto; colaborou financeiramente com a construção dos novos edifícios da Igreja Católica do Bairro de Itatingui e da Igreja de São Judas Tadeu, bem como do núcleo residencial "Michel Neme".

Os subsídios que recebia como Prefeito, em todas as suas gestões, foram doados à Santa Casa de Misericórdia, Escola de Comércio Anchieta e Instituto Coração de Jesus. Porém, o ponto culminante de suas realizações, considerado o fecho de ouro de sua última gestão, foi sem dúvida, a implantação da Indústria Clark, em Pederneiras. Teve início, desse modo, o novo ciclo de industrialização de Pederneiras.

Nada mais justo portanto prestarmos esta justa homenagem ao ilustre homem público, dando a denominação de "Prefeito Michel Neme" à ponte sobre o rio Tietê - SP - 225.


CARLOS BRAGA
 PPB

Divisão de Ordenamento Legislativo
 Serviço de Processo Legislativo
 Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
 de 17-09-99

Serviço de Suporte a Conferência
 Esta proposição contém
 assinaturas
 SSC/619/1999
 Conferência

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 106ª a 110ª Sessões Ordinárias (de 20 a 24/09/99), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 24/09/99

+

As Comissões de:
I - Constituição e Justiça;
II - Transportes e Comunicações (artigo 33, III da "LCR.E").
= = =
271 Montevideo / 1999.
VANDERLEI MACRIS - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 30/9/99
.....
assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
E N.º 100
EM 30/09/99
.....
Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO
Ao Senhor Dep. WILSON VIEIRA
com prazo para devolução de 10 dias
08/10/99
.....
Presidente

JUNTADA
Segue juntada DDI/DPI - Parecer
do Relator - C.C.J.
com 03 fls. numeradas a partir
de 04
S.C. 281/30/99
.....
SECRETÁRIO DE COMISSÃO

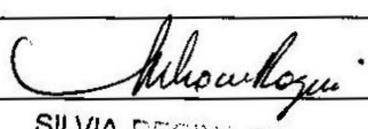


ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA

Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera - CEP: 04097-900 - São Paulo - SP

Fone: 886-6814 / 886-6817 / 886-6818 - FAX: 884-4945

São Paulo, 14 de outubro de 1999

Sr. Assessor Técnico Legislativo Dr.	
Projeto de Lei N.º753/1999	ESTUDO N.º
Deputado: CARLOS BRAGA	
Parecer: CCJ - Deputado Milton Vieira	
Assunto: Dá a denominação de "Prefeito Michel Neme" à ponte sobre o Rio Tietê - trecho Jaú, Pederneiras, Bauru - Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP 225.	
Legislação:	
Fontes de Pesquisa: Arquivos DDI DER - Eng.º Nitor - fone -3311.1589.	
Conclusão : Segundo nossas fontes de pesquisa, a ponte sobre o Rio Tietê - trecho Jaú, Pederneiras, Bauru - Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP 225, não possui denominação patronímica.	
 SILVIA REGINA SOARES ROGERI Diretor Técnico Legislativo de Divisão (D. P. J. - D. D. I.) Matr. 9.796	
Verificação de Projeto de Lei: Não há outro PL.	